

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

"Palácio José Lemos de Oliveira"

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Anízio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Tel: (28)3199-1160/1161/1157, CEP: 29.540-000

DECRETO Nº 369/2025

DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

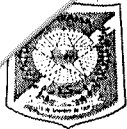
Considerando a existência de valores insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Ibitirama,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, através da Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento da despesa lançada em Restos a Pagar não Processados de R\$ 49.297,10 (Quarenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Restos a Pagar Não Processados

0000408	2024	DL DENTAL LTDA	R\$ 2.615,00
0000435	2024	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R\$ 180,00
0000577	2024	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.499,40
0000581	2024	ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME	R\$ 5.806,46
0001123	2024	BLUNCK MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.733,70
0001208	2024	HELIVANDER DE FREITAS LIMA ME	R\$ 3.336,20
0001213	2024	MEDIXX COMERCIO DE SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 4.744,52
0001302	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001303	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001304	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001305	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001306	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001307	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001308	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001309	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001310	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001311	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001327	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001328	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001329	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001330	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001331	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001332	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001333	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 83,50
0001342	2024	AUTO POSTO IBITIRAMA LTDA EPP	R\$ 910,00
0001348	2024	UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$ 4.035,60
0001358	2024	BLUNCK MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI	R\$ 205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

"Palácio José Lemos de Oliveira"

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Anízio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Tel: (28)3199-1160/1161/1157, CEP: 29.540-000

0001464	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 5.410,80
0001488	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 892,62
0001490	2024	RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 3.738,30
0001494	2024	VITRAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.560,00
0001496	2024	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.210,00
Total de Restos a Pagar Não Processados			R\$ 49.297,10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibitirama – ES, 04 agosto de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal